

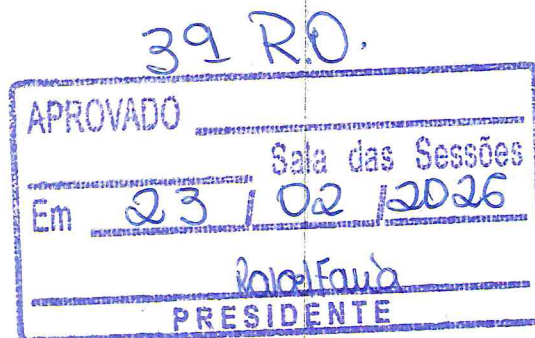
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 137/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a pavimentação asfáltica da Rua Francisco Cardoso Pereira, no bairro Sônia Romanelli, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação adequada da via é essencial para garantir mais segurança a pedestres e motoristas, melhorar a circulação e evitar danos aos veículos causados por buracos e irregularidades. Além disso, contribui para a valorização do bairro e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, sendo uma medida urgente e necessária para o desenvolvimento da comunidade local.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador